



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO SEXTA- FEIRA 17 DE MARÇO DE 2023 Nº212

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CHAMADA PÚBLICA Nº01/2023.....	1
PORTARIA Nº007/2023.....	1
PORTARIA Nº008/2023.....	2
PORTARIA Nº009/2023.....	2
PORTARIA Nº010/2023.....	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023

Chamada Pública n.º 01/2023 para Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 06, do FNDE de 08 de Maio de 2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua 11, Quadra 36, Lote 01, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.093/0001-92, representada neste ato pelo (a) **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Senhora **JULIENE BENICIO DE OLIVEIRA SILVERIO**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução n.º 06, de 08 de Maio de 2020, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao programa Nacional de Alimentação Escolar, O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação

poderá ser obtido na Prefeitura Municipal e na Secretaria de Educação Cultura e Esporte – SEMEC Avenida Codespar S/N, Monte Santo Distrito de Campina. Documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 17:00 horas do dia 27/03/2023, na Secretaria de Educação Cultura e Esporte – SEMEC. **A reunião para Chamada Pública será realizada no dia 28/03/2023 às 14:00hs na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC**

Monte Santo do Tocantins – TO, de 08 de Março de 2023.

Juliane Benicio de Oliveira Silvério
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/DIÁRIA/SEAT Nº 007/2023.

Autoriza viagem a Diretora Escolar, concede diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) Alaíde Benício de Oliveira Lopes, Diretora Escolar, matrícula nº 008, para viagem com destino a Palmas/TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a (o) senhor (a) Alaíde Benício de Oliveira Lopes, em viagem a Palmas/TO, junto ao Auditório da Associação Tocantinense de Municípios (ATM), no (s) dia (s) 16 e 17 de março de 2023.

RESOLVE

I – AUTORIZAR a (o) Senhor (a), Alaíde Benício de Oliveira Lopes, CPF: 618.862.891-15, Diretora Escolar, lotado no (a) Secretaria Municipal de Educação deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas/TO, com a finalidade de participar da Programação do Encontro

Presencial do Módulo III da Formação Pedagógica da Rede de Colaboração Tocantins - Projeto EducaTO.

II - CONCEDER o (a) servidor (a) acima mencionado (a) 1 e 1/2 (100%) diária (s) no valor unitário de R\$ 200,00, totalizando o valor de R\$ 300,00, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, em 09 de março de 2023.

Juliene Benicio de Oliveira Silvério
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 001/2023

PORTARIA/DIÁRIA/SEAT Nº 008/2023.

Autoriza viagem ao Professor, concede diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) Rodrigo Ferreira Costa, Professor, matrícula nº 1866, para viagem com destino a Palmas/TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a (o) senhor (a) Rodrigo Ferreira Costa, em viagem a Palmas/TO, junto ao Auditório da Associação Tocantinense de Municípios (ATM), no (s) dia (s) 16 e 17 de março de 2023.

RESOLVE

I - AUTORIZAR a (o) Senhor (a), Rodrigo Ferreira Costa, CPF: 060.079.501-23, Professor, lotado no (a) Secretaria Municipal de Educação deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas/TO, com a finalidade de participar da Programação do Encontro Presencial do Módulo III da Formação Pedagógica da Rede de Colaboração Tocantins - Projeto EducaTO.

II - CONCEDER o (a) servidor (a) acima mencionado (a) 1 e 1/2 (100%) diária (s) no valor unitário de R\$ 200,00, totalizando o valor de R\$ 300,00, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, em 09 de março de 2023.

Juliene Benicio de Oliveira Silvério
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 001/2023

PORTARIA/DIÁRIA/SEAT Nº 009/2023.

Autoriza viagem a Professora, concede diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) Jéssica Lorrany Parente Ferreira, Professora, matrícula nº 1867, para viagem com destino a Palmas/TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a (o) senhor (a) Jéssica Lorrany Parente Ferreira, em viagem a Palmas/TO, junto ao Auditório da Associação Tocantinense de Municípios (ATM), no (s) dia (s) 16 e 17 de março de 2023.

RESOLVE

I - AUTORIZAR a (o) Senhor (a), Jéssica Lorrany Parente Ferreira, CPF: 037.602.912-95, Professora, lotado no (a) Secretaria Municipal de Educação deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas/TO, com a finalidade de participar da Programação do Encontro Presencial do Módulo III da Formação Pedagógica da Rede de Colaboração Tocantins - Projeto EducaTO.

II - CONCEDER o (a) servidor (a) acima mencionado (a) 1 e 1/2 (100%) diária (s) no valor unitário de R\$ 200,00, totalizando o valor de R\$ 300,00, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Administração da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, em 09 de março de 2023.

Juliane Benicio de Oliveira Silvério
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 001/2023

Secretaria de Administração da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, em 09 de março de 2023.

Juliane Benicio de Oliveira Silvério
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 001/2023

PORTARIA/DIÁRIA/SEAT Nº 0010/2023.

Autoriza viagem ao Coordenadora Pedagógica Municipal, concede diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) Francinete Alves de Souza, Coordenadora Pedagógica Municipal, matrícula nº 0205, para viagem com destino a Palmas/TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a (o) senhor (a) Francinete Alves de Souza, em viagem a Palmas/TO, junto ao Auditório da Associação Tocantinense de Municípios (ATM), no (s) dia (s) 16 e 17 de março de 2023.

RESOLVE

I – AUTORIZAR a (o) Senhor (a), Francinete Alves de Souza, CPF: 971.325.861-49, Coordenadora Pedagógica Municipal, lotado no (a) Secretaria Municipal de Educação deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas/TO, com a finalidade de participar da Programação do Encontro Presencial do Módulo III da Formação Pedagógica da Rede de Colaboração Tocantins - Projeto EducaTO.

II - CONCEDER o (a) servidor (a) acima mencionado (a) 1 e 1/2 (100%) diária (s) no valor unitário de R\$ 200,00, totalizando o valor de R\$ 300,00, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2023**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**